



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 304 DE 2015.  
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal a poda da árvore, que obstrui a sinalização, na Rua Pio XII, na forma que específica.

**Exmo. Senhor Presidente.**

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1 . Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, proceda execução de poda da árvore na Rua Pio XII, entre as Ruas Tuiti e Manaus, no Bairro Cancelli, considerando que a árvore encobre um semáforo.

## Justificativa:

A sinalização comprometida traz riscos de acidentes na rede elétrica, transtornos para motoristas, pedestres e moradores. Esses são alguns dos problemas relacionados à falta de poda em árvores, e para quem não conhece a região, as ruas tornam-se uma armadilha, considerando que o fluxo de carros é intenso.

Os semáforos servem para dar maior proteção e segurança ao usuário das vias públicas na cidade, tendo em vista que é maneira mais democrática de controlar a preferência de passagem nos locais de alto índice de movimento e velocidade. Antes de mais nada é para proporcionar que todos transitem com segurança.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização dessa indicação. Somando os esforços, certamente os resultados para a comunidade cascavelense, serão os melhores.

\*Fotos em anexo

É a indicação.  
Sala de Sessões.  
Cascavel, 11 de novembro de 2015.

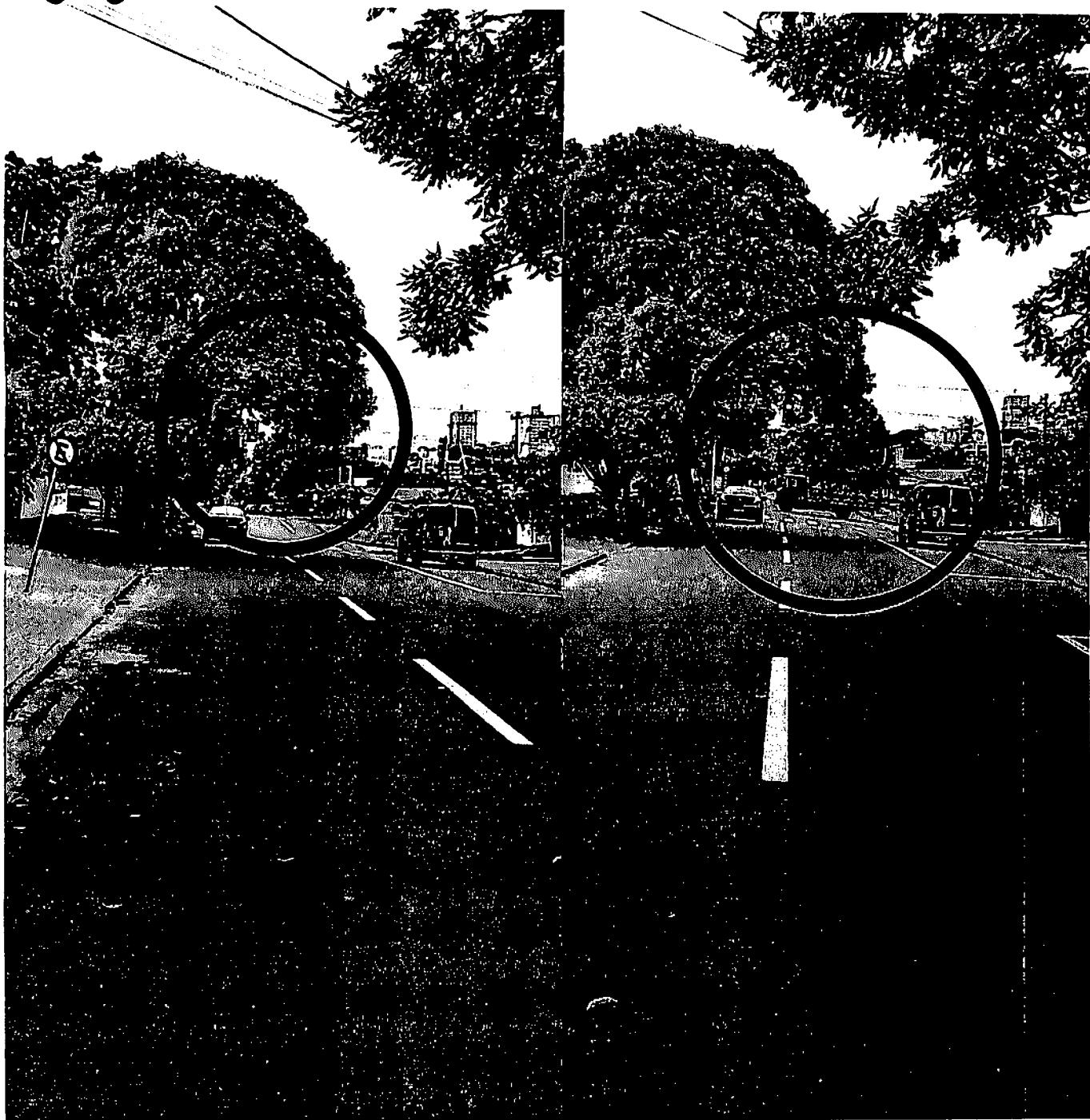
Pedro Martendal  
Vereador / PSDB





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

